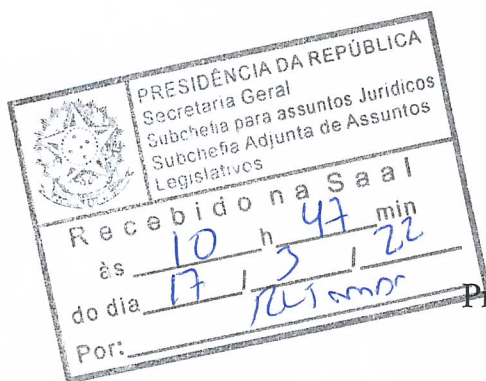


Mensagem nº 21 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafos de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 10 de março de 2022, do Projeto de Lei nº 46, de 2021 – Complementar, que “Institui o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp)”.



Congresso Nacional, em 17 de março de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional